

## **PROGRAMA DE GOVERNO**

### **I. Apresentação**

O município de Francisco Morato apresenta uma população de 168.243 habitantes segundo dados do IBGE/2015, uma população que predominantemente vivem em bairros carentes e periféricos da cidade. A vulnerabilidade social é marcante pelas condições tanto geológicas quanto socioeconômica e cultural.

O compromisso é com a implementação de políticas públicas que resultem na garantia dos direitos de todos os cidadãos moratenses, mostrando-lhe possibilidades de atuação frente a essas vulnerabilidades. O maior propósito é materializar essas ideias uma vez que o poder público vem apresentar o seu compromisso político, articular atores sociais e priorizar investimentos para a efetividade de ações legítimas.

Este documento foi elaborado com a contribuição de diferentes segmentos da sociedade, em plenária aberta que possibilitou repensar a Política Pública em uma perspectiva inclusiva, transparente e participativa atentando para a realidade do nosso município.

Este Plano contempla em seu corpo de construção os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), suas 169 metas proposto em Convenção pela ONU/UNESCO fixados por 189 países. O município pauta como prioridade 7 dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos eixos desenvolvidos: a redução das desigualdades sociais; a erradicação da pobreza; o saneamento básico e a água; o crescimento econômico e a geração de emprego; a indústria/ comércio, inovação e infraestrutura; a educação inclusiva; a saúde e bem-estar. Estas questões apontadas norteiam as ações e constroem a trajetória do Plano de Governo.

As ações, projetos e programas de governo aqui expostos são realistas, possíveis de serem efetivamente executados. Para tanto, contaremos com o empenho e competência de colaboradores e servidores públicos municipais, além de entidades comunitárias e sociais que serão parceiras indispensáveis à consolidação da Francisco Morato que sonhamos e merecemos.

A meta é fortalecer o papel do Poder Público Municipal estimulando a participação da sociedade moratense num grande projeto de desenvolvimento de médio e longo prazo, que represente a solução permanente de problemas na saúde, educação, assistência social, cultura e esporte, habitação e meio ambiente, entre outros.

Este Plano de Governo é resultado do trabalho dedicado de pessoas que desejam contribuir para a construção de uma cidade que ofereça melhores oportunidades e qualidade de vida a seus moradores.

**O PRB DE FRANCISCO MORATO será o guardião dessas garantias de direitos avançando e tendo como objetivo prioritário a eliminação da pobreza absoluta e redução significativa das desigualdades sociais em Francisco Morato-SP.**

Podemos afirmar também que **o executivo municipal** tem a primazia da execução direta e que por meio dos Conselhos que é o Controle Social no sistema accountability como uma forma de sujeição do poder às estruturas institucionalizadas ao prestar contas de suas ações e a tornar transparente sua administração e também como um atributo da sociedade em fiscalizar, por meio de mecanismos instituídos durante todo o processo do mandato, que agrega a sociedade civil organizada de intervir nas políticas públicas, interagindo com o Estado na definição de prioridades e na elaboração dos planos de ações do Município de Francisco Morato- SP.

Apresentamos breve síntese de nossas metas.

## **II. Programa de Governo**

### **. Eixo 1: Gestão Pública**

(Funcionalismo Público, Eficiência, Transparência, Participação Popular)

#### **1.1. FUNCIONALISMO PÚBLICO**

##### **1.1.1. Diretrizes**

Valorizar os profissionais garantindo um salário adequado, perspectivas de crescimento profissional, além de proporcionar formação permanente e condições básicas de saúde, segurança e qualidade de vida no trabalho.

### **1.1.2. Ações**

- Criar e implementar o Programa de Formação Continuada e Permanente dos servidores municipais;
- Implantar Política de Recursos Humanos voltada para saúde, segurança e qualidade de vida no trabalho;
- Garantir a todos os funcionários públicos municipais um Plano de Carreira e Remuneração;
- Criar a Comissão Permanente de Avaliação e Revisão do Plano de Carreira;
- Realizar concurso;
- Realizar estudos para aprovação das alterações do Estatuto do Magistério, de acordo com a avaliação da equipe gestora municipal e sua aplicabilidade;

## **1.2. EFICIÊNCIA**

### **1.2.1 Diretriz**

Qualidade no atendimento ao cidadão com um Programa desenvolvido junto à equipe de servidores do Município e coordenado pelo Departamento de Recursos Humanos, com o objetivo de aperfeiçoar, racionalizar e agilizar o atendimento ao contribuinte e cidadão em todos os órgãos da administração municipal.

É imprescindível resgatar a confiança dos munícipes em relação à gestão pública, a construção de uma visão descentralizada dos serviços e o combate à burocratização que engessam a articulação truncando os resultados esperados.

### **1.2.2. Ações**

- Adotar um sistema inovador de organizações e métodos que irá revisar todos os procedimentos e trâmites administrativos, eliminando exigências dispensáveis e criando soluções para desburocratizar e dar eficiência e rapidez aos serviços públicos;

- Criar índices de referência para avaliar os resultados dos programas de governo;
- Monitorar, acompanhar e avaliar os projetos destinados a atender todos os 7 (sete) Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Revisar Plano de Cargos, Carreira e Salários;
- Realizar uma reforma administrativa;
- Reduzir os cargos em comissão;
- Valorizar o servidor público;
- Implantar a Escola de Governo;
- Integrar os órgãos por meio de rede 100% informatizada.

### **1.3. TRANSPARÊNCIA**

#### **1.3.1. Diretriz**

Realizar uma gestão aberta, transparente e democrática. Decisões de maior relevância e que envolvam investimentos, serão tomadas a partir da realização de audiências públicas com a comunidade interessada. A democracia será exercida em sua plenitude.

A Ouvidoria Municipal será o principal canal de comunicação entre a população e o governo. Será realizada a implantação de um órgão externo de serviços de atendimento ao público (SAP). Otimização da disponibilização de informações atualizadas via internet sobre todas as receitas, despesas e serviços realizados pelo governo, em linguagem acessível aos cidadãos.

#### **1.3.2. Ações**

- Fortalecer o serviço de Ouvidoria Municipal;
- Atualizar o Plano Diretor;

- Otimizar o Site da Prefeitura e melhorar a disponibilização de informações ao público referente a orçamentos, receitas e despesas bem como documentos, serviços, etc;
- Realizar audiências e plenárias nos bairros visando subsidiar a elaboração do Orçamento do Município, estabelecendo as obras e serviços prioritários para cada região;
- Criar espaço e horário de atendimento ao público pelos setores públicos de serviços (educação, saúde, jurídico, etc.) para esclarecimentos e orientações.

#### **1.4. PARTICIPAÇÃO POPULAR**

##### **1.4.1. Diretriz**

Incentivar a participação popular nos diversos Conselhos Municipais.

Humanização e eficiência do atendimento ao contribuinte.

##### **1.4.2 Ações**

- Fortalecer lideranças comunitárias para compartilharem ideias e demandas da sua comunidade/bairro;
- Realizar Fóruns e Plenárias abertas;
- Realizar a formação para os Conselheiros Municipais em todos os segmentos (educação, Saúde, Ambiente, Assistência Social, etc.);
- Incentivar a participação nos Conselhos Municipais.

#### **Eixo 2: Desenvolvimento Humano**

(Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Assistência Social, Justiça e Cidadania)

##### **2.1. SAÚDE**

###### **2.1.1 Diretrizes**

A necessidade do Município neste momento é priorizar as ações voltadas à saúde do cidadão moratense e será prioridade da gestão. A abertura dos equipamentos públicos fechados será uma ação imediata e a reestruturação das Unidades Básicas existentes. O munícipe deve ter atendimento humanizado e será tratado com dignidade.

As parcerias serão realizadas objetivando promover uma qualidade na saúde pública, especificamente na atenção básica e no atendimento dos casos de Urgência e Emergência.

### **2.1.2. Ações**

- Abrir a UPA – Unidade de Pronto Atendimento (**Pronto Socorro 24 horas**);
- Reestruturar as UBS (Unidades Básicas de Saúde);
- Criar o Pronto Atendimento no Jardim Alegria;
- Instalar o **SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência)** no município;
- Implantar o CAPS AD;
- Implantar a residência terapêutica;
- Implantar o Programa Mãe Moratense;
- Buscar parcerias para a implantação da Maternidade de Baixo Risco;
- Implantar o Núcleo de Assistência à Família – NASF;
- Implantar o Programa de Combate ao Tabagismo;
- Ampliar a cobertura de atendimento do Ambulatório de Especialidades;
- Implantar a internação domiciliar;
- Implantar o Centro de Zoonoses;
- Fortalecer o Programa de Humanização nas unidades de saúde;
- Criar um Centro de Referência da Pessoa com Deficiência;

- Criar o Centro de Saúde da Melhor Idade;
- Implantar as Academias da Saúde.

## **2.2. EDUCAÇÃO**

### **2.2.1 Diretriz**

Foco na educação de qualidade.

Promover uma educação que contribua para a transformação da cidade, será prioridade para o governo. Para tanto, há necessidade de um grande investimento na construção de equipamentos públicos de qualidade, que garanta acesso a todas as crianças em idade escolar.

A educação inclusiva e de qualidade deve ter como garantia a permanência e sucesso das crianças durante toda a sua trajetória escolar.

Para a educação transformadora e emancipadora há necessidade urgente da valorização dos profissionais da educação, pois eles são as peças fundamentais para que os objetivos sejam atingidos.

### **2.2.2 Ações**

- Criar **2500 (duas mil e quinhentas) vagas em creches** - em parceria com o Ministério da Educação e Governo do Estado, construir novas unidades de ensino;
- Reestruturar e equipar as escolas de educação infantil, visando à expansão e à melhoria da rede física;
- Articular a oferta de matrículas em creches conveniadas, visando à expansão da rede escolar pública, de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação;
- Implementar programas de orientação e apoio às famílias visando fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência das crianças na educação infantil, especialmente, os beneficiários dos programas de

transferência de renda, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social;

- Matricular todas as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos na pré-escola;
- Alfabetizar todas as crianças até os oito anos de idade;
- Elevar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) para alcançar a projeção do Ministério de Educação e Cultura (MEC);
- Incentivar a participação dos responsáveis nas atividades escolares, por meio de programa visando o estreitamento das relações entre as escolas e famílias;
- Otimizar os serviços de Laboratórios de Informática para todos os alunos e profissionais da educação para terem acesso às novas tecnologias;
- Criar um programa de formação continuada de professores, por meio da equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com Universidades, com oferta de programas de pós-graduação lato sensu e stricto sensu;
- Criar o Centro de Formação dos Professores;
- Ampliar o atendimento da Educação de Jovens e Adultos – EJA integrada à Educação Profissional, visando sua profissionalização e inserção no mercado de trabalho;
- Fortalecer o Programa Mais Educação, oferecendo aos alunos no contra turno escolar: atividades esportivas, de lazer, cultura, apoio pedagógico e promoção à saúde;
- Garantir Atendimento Educacional Especializado em salas de recursos e serviços especializados;
- Aproximar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) com a Escola/sala de aula regular, atentando para as relações entre AEE-Escola;



- Firmar parcerias com o governo Estadual e Federal, além de buscar parcerias com instituições públicas, privadas e filantrópicas que compreendam a importância de investir em projetos para a Educação em uma perspectiva Inclusiva.

## **2.3. CULTURA**

### **2.3.1. Diretriz**

A democratização do acesso à cultura, a valorização da produção cultural local e a busca e estabelecimento de parcerias serão premissas fundamentais das ações da Secretaria de Cultura. O município conta com grande número de artistas, das mais variadas linguagens, especialmente música e dança; que há uma grande demanda por parte da população por acessar atividades de expressões artísticas culturais e que no momento atual há diversos programas estaduais e federais de apoio e fomento ao desenvolvimento da Cultura; isso tudo constitui numa grande oportunidade de avanço nas políticas culturais no município de Francisco Morato-SP, especialmente no que diz respeito a implantação do Sistema Municipal de Cultura.

Identificamos que a necessidade de ação para o desenvolvimento cultural de Francisco Morato está concentrada em três grandes eixos: Estrutura, Fomento e Formação, e Políticas Públicas.

### **2.3.2. Ações**

#### **I– Estrutura**

- Criar uma unidade de captação de recursos;
- Criar canais efetivos de comunicação com a população, para melhor divulgar as atividades e eventos;
- Implantar aparelhos culturais equipados e funcionais;
- Ativar imediatamente o CEU das Artes e dos Esportes com equipe e equipamento adequados para seu pleno funcionamento;

- Reestruturar a Biblioteca Municipal e criar pontos de leitura nos bairros;
- Criar o Museu da Memória de Francisco Morato.

## **II – Fomento e Formação**

- Estabelecer programa de formação de público continuado e descentralizado, priorizando parceria com programas governamentais e grupos/artistas locais;
- Implantar calendário cultural da cidade, com atividades continuadas;
- Criar programas para valorização das Artes;
- Estabelecer programa de formação e qualificação profissional;
- Disponibilizar espaços para ensaios de grupos locais;
- Descentralizar as ações culturais para os bairros e áreas de risco social;
- Buscar parcerias estaduais e federais para promover a profissionalização da área cultural;
- Respeitar e promover ações que fortaleçam a diversidade cultural como indispensável para a convivência democrática, o respeito entre os cidadãos e a paz social.

## **III – Políticas Públicas**

- Democratizar e dar transparência aos processos decisórios, assegurando a participação social nas instâncias deliberativas da política cultural, implantando o Sistema Municipal de Cultura;
- Implantar horário de funcionamento diferenciado da Secretaria de Cultura, a fim de atender a população no período noturno e aos finais de semana;
- Rever organograma e funcionamento da Secretaria para a promoção de uma gestão de qualidade;

- Transferir recursos da Secretaria de Cultura, da área de desenvolvimento de ações culturais para o Fundo Municipal de Cultura, possibilitando dessa forma, a promoção de editais públicos de seleção de projetos que serão financiados diretamente com recursos desse Fundo;
- Promover edital de chamamento público, para a contratação de arte educadores para as oficinas culturais;
- Promover o cadastramento e mapeamento dos artistas, realizadores e espaços culturais do município, utilizando-se do SNIIC (Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais).

## **2.4. ESPORTE E LAZER**

### **2.4.1 Diretriz**

O Esporte e Lazer em prol da qualidade de vida. Para promover o esporte e o lazer na cidade há necessidade de se construir equipamentos públicos de qualidade e reestruturar os espaços já existentes.

A ampliação e fortalecimento da prática esportiva e de lazer se dará por meio da implementação de projetos que promovam a qualidade de vida, especificamente em nosso país em que as pessoas estão vivendo mais e que a expectativa de vida só tem aumentado, portanto deve viver melhor.

### **2.4.2 Ações**

- Construir um **Ginásio de Esportes**;
- Revitalizar o Centro Social Urbano;
- Construir **04 (seis) quadras poliesportivas**;
- Implantar o calendário esportivo da cidade;
- Criar o Programa Esporte vai à escola, por meio de práticas esportivas de lazer visando o desenvolvimento integral de crianças, jovens e adolescentes, como formação de cidadania e melhoria da qualidade de vida;

- Implantar parques nas praças que tiverem espaços disponíveis.

## **2.5. ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **2.5.1. Diretriz**

A descentralização, a municipalização e a participação popular, resultantes do reordenamento das instâncias de poder alteraram, substancialmente, os costumes políticos, seja nas atitudes, mentalidades ou modos de organização. A participação popular e as parcerias com a sociedade civil tornaram o poder, hoje, partilhado e ampliado.

O PRB – Francisco Morato, neste contexto, o reconhecimento público da Assistência Social em sua legislatura, enquanto política pública não contributiva, integrante do chamado tripé da Seguridade Social, inscrita nos artigos 203 e 204 da Constituição, são uma conquista histórica de todos nós e demais atores da sociedade civil, principalmente no tocante da democracia participativa para uma Francisco Morato sem pobreza!

Na Assistência Social, em particular o inciso II, art. 204 da Carta Maior, estabelece que nesse campo as ações governamentais tenham como diretrizes, dentre outras, a “participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação da Política e no controle das ações no âmbito municipal”.

Nossas ações estarão voltadas ao combate das situações de vulnerabilidade social. Vamos pensar as políticas de assistência social de forma integrada às demais políticas públicas, de maneira que garanta significativos avanços na proteção social e emancipação das famílias. Nosso foco será criar uma rede de proteção social, que integre as ações do poder público municipal às demais políticas e programas sociais existentes. Com isso, queremos combater todas as formas de desigualdades e exclusão social e propiciar condições dignas de vida a todos os moratenses.

### **2.5.2. Ações**

- Criar lei do reordenamento da Política do **Sistema Único de Assistência Social - SUAS** em Francisco Morato;

↳ A **Política de Assistência Social**: ampliar e compor todos os programas oficiais da **Assistência Social**, monitorados e avaliados pelas instâncias de controle social da **Assistência Social**;

- Ampliar mais 03 **CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)** como porta de entrada da política de **Assistência Social**, nos bairros de maiores vulnerabilidades social de FRANCISCO MORATO;
- Criar ações de estruturação física e técnica para programas de proteção social especial de alta complexidade, tais como, instituições de longa permanência, abrigos para pessoas em situação de rua e fortalecer os abrigos e programas de acolhimento para crianças e adolescentes;
- Criar cofinanciamento por meio do PPA, para estruturação da **Assistência Social**, bem como para as organizações de **Assistência Social** da sociedade civil;
- Reestruturar o controle social em FRANCISCO MORATO, fortalecendo os Conselhos de Políticas Públicas de Direitos e Setoriais;
- Integrar das políticas de segurança alimentar, transferência de renda, inclusão produtiva com o Órgão Gestor da **Assistência Social**;
- Priorizar a implantação da política de recursos humanos e plano de cargos e salários para os profissionais da política pública de **Assistência Social**;
- Definir de percentual mínimo orçamentário municipal para o financiamento da política de **Assistência Social**;
- Replicar a estrutura do CMAS para os demais conselhos;
- Capacitar toda a rede de serviços do **Sistema Único de Assistência Social – SUAS** na defesa e garantias de direitos;

❖ **Justiça e Direitos**

- Fortalecer programas voltados para a inclusão social das pessoas com deficiência e do idoso e garantir a acessibilidade;

- Garantir o cumprimento das Diretrizes Curriculares no Ensino Fundamental da História e Cultura Africana e Afro-brasileira;
- Fomentar estudos, projetos e programas voltados à promoção da Cultura Africana e Afro-brasileira;
- Fortalecer programas municipais de atenção integral aos adolescentes e jovens na promoção e proteção à saúde, educação, preparação para o trabalho, entre outros;
- Fomentar uma política municipal integral voltado para a Diversidade Sexual;
- Resgatar a Casa Abrigo para as mulheres em situação de violência doméstica e ampliar o serviço de atendimento;
- Implantar programas de qualificação específicos para as mulheres;
- Fortalecer rede de atendimento as mulheres vítimas de violências - ações previstas na Lei Maria da Penha;
- Implantar programa de habitação para mulheres /mães solteiras.

### **Eixo 3: Desenvolvimento Econômico**

(Ciência e Tecnologia, Trabalho, Renda e Empreendedorismo)

#### **3.1. CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

##### **3.1.1. Diretriz**

Disseminar uma cultura voltada à Ciência e Tecnologia em todos os setores sociais.

##### **3.1.2. Ações**

- Firmar parcerias com as escolas técnicas;
- Disseminar a cultura de C&T junto à Secretaria Municipal de Educação, envolvendo alunos desde a Educação Infantil ao Ensino Fundamental em atividades como feira de ciências, e outras;
- Fortalecer projetos de inclusão digital, de forma a garantir o acesso da população aos benefícios das novas tecnologias;

- Incentivar a Secretaria Municipal da Educação e o Conselho Municipal de Educação a realizar parceria junto a programas de Educação para a Ciência e Tecnologia para as escolas municipais.

### **3.2. TRABALHO, RENDA E EMPREENDEDORISMO.**

#### **3.2.1. Diretriz**

Garantir o desenvolvimento econômico sustentável, com geração de trabalho e renda.

#### **3.2.2. Ações**

- Valorizar o Comércio, Serviços e Indústrias do município;
- Criar legislação própria para atrair mais indústrias à cidade, com incentivos fiscais;
- Firmar parcerias com o sistema S (SENAI, SEBRAE, entre outros);
- Fortalecer e apoiar os artesãos promovendo incentivo para geração de renda;
- Fomentar ações e programas para incentivar o cooperativismo para os artesãos, reciclagem, entre outros;
- Oferecer capacitação e orientação para a população, a fim de melhorar seu acesso para o mercado de trabalho.

### **. Eixo 4: Desenvolvimento Urbano**

(Infraestrutura, Transporte e Mobilidade Urbana, Saneamento, Segurança, Meio Ambiente)

#### **4.1 INFRAESTRUTURA**

##### **4.1.1. Diretriz**

Garantir a implementação de uma política voltada para infraestrutura, na qual haja possibilidade de concretizar e dar apoio aos diversos serviços, atendendo a todas as necessidades básicas da população moratense.

#### **4.1.2. Ações**

- Fortalecer o Consórcio Intermunicipal da Bacia do Juqueri (CIMBAJU);
- Retomar a construção do prédio próprio da Prefeitura;
- Retomar a construção das Quadras paralisadas nos bairros (Jardim Vassouras, Jardim Rosas e Jardim Alegria);
- Buscar parcerias junto aos Governos Estadual e Federal para a construção de próprios públicos: Unidade Básica de Saúde – UBS, Creche e CRAS;
- Implementar e fortalecer todas as ações a serem desenvolvidas pela Defesa Civil;
- Implantar o Plano de Redução de Risco;
- Buscar parceria com os governos Estadual e Federal para a construção de um novo acesso à cidade;
- Buscar parceria com os governos Estadual e Federal para a pavimentação da Estrada Municipal de Botujuru e dos Porretes;
- Buscar parceria junto aos Governos Estadual e Federal para a construção de um viaduto de transposição sobre a via férrea;
- Pavimentar ruas de terra da cidade, visando uma melhor qualidade de vida aos moradores;
- Implementar o Plano Municipal de Habitação;
- Implantar o Programa de Regularização Fundiária;
- Revitalizar os centros comerciais dos bairros e suas áreas coletivas.

### **4.2. TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**

#### **4.2.1. Diretrizes**

Para que a cidade possa se desenvolver é preciso um planejamento adequado. No que diz respeito a transporte e trânsito, para que as pessoas possam se deslocar mais facilmente algumas obras se faz necessário urgentemente, isso certamente é um grande desafio do governo.

#### **4.2.2. Ações**



- Instalar **coberturas nos pontos de ônibus** em parceria com o comércio e a empresa de ônibus;
- Fomentar a integração do Bilhete Único entre os ônibus municipais;
- Estabelecer a padronização visual dos abrigos e pontos de parada;
- Implantar sinalização viária específica para áreas escolares e logradouros;
- Regularizar e fiscalizar o transporte escola.
- Criar ações educativas de trânsito, para crianças e adultos, pedestres e motoristas;
- Investir na formação dos agentes de trânsito concursados;

#### **4.3. SANEAMENTO**

##### **4.3.1. Diretrizes**

Compreender que o saneamento básico é uma condição essencial de saúde e de qualidade de vida, com garantia de implantação de serviços com controle no âmbito ambiental que promova ações de melhoria de vida de todos os munícipes.

##### **4.3.2. Ações**

- Implantar o Programa de Reciclagem e Coleta de Lixo Seletiva;
- Fomentar a implantação da coleta de esgoto;
- Firmar parceria com o Governo Federal para elaboração do Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos;
- Implementar ações para prevenção de enchentes: construção de piscinões, limpeza de rios e córregos; pavimentação permeável do solo.

#### **4.4. SEGURANÇA**

##### **4.4.1. Diretrizes**

Na área de segurança as parcerias serão fundamentais, discutir com os diversos segmentos as questões de segurança pública, bem como buscar recursos para implementar projetos que reduzam a violência.

#### **4.4.2. Ações**

- Reivindicar, junto ao Governo Estadual, a criação de novas bases da polícia militar pela cidade e ampliação do efetivo;
- Fortalecer o CONSEG (Conselho de Segurança);
- Ampliar o **monitoramento da cidade por câmeras**;
- Melhorar a iluminação pública;
- Criar programas educativos e preventivos de combate à criminalidade e que incentivem a cultura da paz;
- Realizar estudos para a implantação da guarda municipal.

#### **4.5. MEIO AMBIENTE**

##### **4.5.1. Diretriz**

Um amplo programa de proteção ambiental, que compreende desde a limpeza urbana até a gestão de proteção de áreas de preservação permanente, tendo como princípios a preservação, conservação e recuperação do meio ambiente da cidade.

##### **4.5.2. Ações**

- Criar o serviço de Vigilância em Meio Ambiente e Saúde;
- Criar o Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- Criar um Parque Ambiental no Jardim Alegria;
- Criar legislação municipal para proteção e prevenção do solo;

- Construir barracões de triagem do lixo e realização de trabalho social junto aos “agentes ecológicos” (catadores de recicláveis);
- Implantar o galpão de triagem;
- Conscientizar a população por meio de campanhas, inclusive nas escolas e unidades de saúde;
- Estimular ações de valorização, aproveitamento e recuperação de praças;
- Investir em formação e capacitação de agentes fiscalizadores ambientais;
- Fortalecer o turismo sustentável em áreas de preservação.